



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 042, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Institui Comissão para condução do processo de eleição de Representantes Docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa no Conselho Universitário da UFOB.

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 28 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO a CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB N° 019, de 16 de março de 2021, emitida pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior da UFOB, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: VINICIUS COELHO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 3141583, JEIDY JOHANA JIMENEZ RUIZ, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2345274, e JARBAS ALVES FERNANDES, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1358851, para, sob a presidência do primeiro, realizarem a condução do processo de eleição para definição dos Representantes Docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa no Conselho Universitário da UFOB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de março de 2021.

Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário